

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 31/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 31/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Viviane Gervasi Gonçalves**, matrícula nº 95402-1, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “ Rosiane Pinheiro Norato “, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 22287//2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 02/04/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Centro Universitário Leonardo da Vinci UNIASSELVI - Polo Paranaguá				
Curso	Curso de Bacharel em Educação Física				
Local do estágio	Realização do estágio na Arena Albertina Salmon				
Disciplina	Cursando a Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III				
Previsão de Término	07/04/25 à 16/05/25				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
			13:30h às 19:00h		13:30h às 19:00h
Compensação	7h às 12h 13h às 18h	7h às 12h 13h às 18h	7h às 12h	7h às 12h 13h às 18h	7h às 12h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 16/05/2025 . Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 07 de abril de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:AC99E81D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2025. Edição 3271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>